



PORTARIA Nº 036 – REITOR/2016

Altera a Comissão Paritária para estudos relativos ao trabalho dos professores no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a **Comissão Paritária** para elaboração de propostas relativas ao trabalho dos professores no âmbito da Unimontes, conforme pauta a ser previamente estabelecida, que será assim composta:

Representantes da Administração Superior: JOÃO FELÍCIO RODRIGUES NETO, Pró-Reitor de Ensino e Presidente da Comissão; HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR, Pró-Reitor de Pós-graduação; VIRGÍLIO MESQUITA GOMES, Pró-Reitor de Pesquisa e RONEY VERSIANY SINDEAUX, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

Representantes da ADUNIMONTES: GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Adunimontes; ELTON JOSÉ DE LOURDES, JOÃO BATISTA SILVÉRIO e PATRÍCIA TAKAKI NEVES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de maio de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR